



Processo nº	16.761-4/2018 (26.077-0/2019, 10.645-3/2020, 10.709-3/2020 - apensos)
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Contadores	Pedro Otávio da Rocha Luana de Oliveira Santos
Advogados	Débora Simone Rocha Faria - OAB/MT 4.198 Elaine Moreira do Carmo - OAB/MT 8.946 Márcia Figueiredo de Sá - OAB/MT 9.914 Bruna da Silva Taques - OAB/MT 20.770 Amanda Tondorf Nascimento - OAB/MT 23.266 Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa - OAB/MT 20.921 Gabrielle Ribeiro Parreira - OAB/MT 24.262 Kellen Cristina São José - OAB/RO 2553
Assunto	Contas anuais de governo do exercício de 2018 Leis nº 405/2017 (LDO), nº 406/2017 (LOA) e 404/2017 (PPA)
Relator	Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Data do Julgamento	20-10-2022 – Plenário Presencial

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Parecer Prévio nº 139/2022 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2711, divulgado em 03/11/2022, e publicado em 04/11/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, em observância ao disposto no artigo 175 do Regimento Interno/TCE/MT (RN nº 16/2021).

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

